

COMUNICADO

COMUNICADO CONJUNTO REITORIA/ADMINISTRAÇÃO FPE - UNIPINHAL Nº 05/2022

Dispõe sobre o uso de máscara nas dependências do UniPinhal

Prezada Comunidade Acadêmica,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.492, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial, no Município de Espírito Santo do Pinhal e dá outras providências, COMUNICAMOS:

A partir do dia 25 de maio de 2022 é obrigatório o uso de máscara de proteção facial nas dependências do UniPinhal.

Recomenda-se que se mantenham os cuidados preventivos, como a higienização das mãos e a ventilação dos ambientes.

É importante ressaltar que estas medidas podem ser alteradas a depender das determinações do Poder Público, e serão comunicadas de imediato a toda comunidade acadêmica, reafirmando o compromisso do UniPinhal com o zelo pela saúde de todos.

Espírito Santo do Pinhal, 25 de maio de 2022.

Reitoria/Administração - UniPinhal
Maio/2022

